

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Proc. SOSII)
Resp.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

578

/2019

Projeto de Lei nº 401/2019

Processo nº 505/2019

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Avenida Sargento Armando de Souza a via pública da sede do Município conhecida como Rua "G" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término no prolongamento da Rua Bernardino Veltri, neste loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

0 6 DEZ. 2019

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

Paulo Landim

Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco